

OFÍCIO: GB/312/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 05/2025.

DATA: 25/11/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 05/2025, acerca da solicitação referente à instalação de faixas de pedestres na Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa.**

Nesse sentido, cumpre esclarecer que, por se tratar de rodovia federal, a competência para instalação, manutenção e regulamentação de sinalização viária é atribuída ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Diante disso, esta Municipalidade já iniciou tratativas formais junto ao referido órgão, com o objetivo de viabilizar a análise técnica e o atendimento da demanda apresentada, reconhecendo a relevância da matéria para a segurança dos municípios.

No tocante aos trechos que não pertencem à jurisdição federal, informa-se que a Prefeitura encontra-se em fase de estudos técnicos destinados à avaliação dos pontos críticos e definição de locais prioritários para a implantação de faixas de pedestres e demais dispositivos de proteção. Assim, caso haja outros locais específicos que demandem atenção, solicita-se a gentileza de encaminhar os respectivos apontamentos, a fim de subsidiar a análise de viabilidade técnica e operacional.

Ressalte-se que esta Municipalidade vem envidando todos os esforços para agilizar o atendimento das demandas relacionadas à segurança viária. Esta Administração já participou de duas reuniões oficiais com o DNIT, sendo a última devidamente registrada em ata (anexa), o que reforça o alinhamento técnico e institucional entre os órgãos envolvidos. Ademais, encontram-se formalizada a solicitação desta Administração, as tratativas para a instalação de semáforos em dois pontos estratégicos da rodovia, com o objetivo de aprimorar o fluxo de veículos, fortalecer a prevenção de acidentes e ampliar a segurança de pedestres e motoristas.

Quanto às solicitações específicas apresentadas, esclarece-se que:

1. Já se encontra em andamento estudo técnico para identificação dos pontos de maior risco e maior circulação de pessoas ao longo da rodovia, incluindo a avaliação para instalação e recomposição





**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



*Povo que decide,
Governo que
realiza!*

da sinalização de mão e contramão, conduzido pelo Setor de Planejamento e Desenvolvimento Territorial.

2. A implantação de novas faixas de travessia integra o estudo técnico mencionado acima, sendo devidamente considerada no conjunto das medidas avaliadas.
3. Quanto à instalação de sinalização complementar nos pontos de travessia, informa-se que já há processo licitatório em curso para aquisição e implantação de sinalização horizontal e vertical. Ressalta-se que a sinalização horizontal somente pode ser executada conjuntamente com a vertical, razão pela qual ambas constam do mesmo escopo técnico-operacional.

Por fim, reitero que todas as providências necessárias estão sendo adotadas com a brevidade possível, observando-se os trâmites legais, técnicos e institucionais indispensáveis para garantir que as melhorias solicitadas sejam executadas de forma adequada, segura e alinhada às diretrizes de proteção à população. A Administração Municipal reafirma, assim, seu compromisso permanente com a segurança viária e com o pronto atendimento das demandas de interesse coletivo.

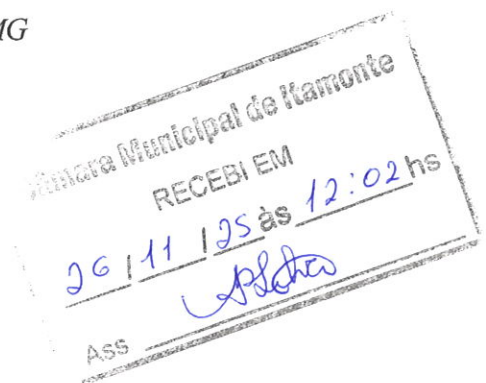
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Itamonte, 25 de novembro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.



Prefeitura Municipal de Itamonte

Rua Pref. José R P Filho, 206, Itamonte - MG, 37466-000
(35) 3363-2000

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte

